

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

EDIÇÃO N° 2366 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de setembro de 2025 PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Decretos

DECRETO Nº 065/2025.

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA EXPO AGRO SANTANA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

- Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora da Expo Agro Santana 2025, em Homenagem ao 64º Aniversario de Emancipação Politica do Munícipio, composta da seguinte forma:
- I Presidente: José Antônio Casarin;
- II Vice-Presidente: Maria Lúcia Ishizuka;
- III 1º Secretário: Ricardo Zuin;
- IV Diretor Financeiro: Luciana Ferraz de Oliveira;
- V Diretor de Programação: Gabriele Silva Wolf Barbosa;
- VI Diretor de Marketing: Ricardo Malaquias Marques; VII - Diretor de Infra Estrutura: Padre Ivan Pedro de Oliveira
- VIII Diretor de Voluntariado: Diego Henrique Alves
- IX Diretor de Arena: Aquinaldo Izeli
- X Diretor de Cavalgada: José Aparecido Maria
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

> **ELCIO JOSÉ VIDAL** Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 447/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Rodrigo de Cássio Silvério, investido no cargo de Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 48 (quarenta e oito) dias, a partir de 29 de setembro de 2025 a 15 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de setembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL PREFEITO MUNICIPAL







Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

NO: 2025 | EDIÇÃO N° 2366 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de setembro de 2025 |

PÁGINA:

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana do Itararé

Rua José Vitalino Koproski, N° 219 Centro - Santana do Itararé - PR CNPJ 05.561.495/0001-41 CEP. 84970-000 Tel. (043) 99808-0077

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE SANTANA DO ITARARÉ – PR.

A Apae de Santana do Itararé , com sede nesta cidade, na rua José Vitalino Koproski , nº 219, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Eunice Satomi Nakayama Matsubara, CONVOCA todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 15:30 horas do dia 30 de Outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos Autodefensores da Apae de Santana do Itararé , em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da Apae de Santana do Itararé.
- 2- Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;
- 3- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2°, do Estatuto).

Santana do Itararé - Pr, 29 de Setembro de 2025.



Eunice Satomi Nakayama Matsubara Presidente da APAE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30 Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000 Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site: http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 29 de September de 2025, 21.42.12



2366diario29setembro2025 pdf

Código do documento 0e8c9f97-7323-43ef-8e29-97a2f2309e31



Assinaturas





Eventos do documento

29 Sep 2025, 21:40:13

Documento 0e8c9f97-7323-43ef-8e29-97a2f2309e31 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2025-09-29T21:40:13-03:00

29 Sep 2025, 21:41:32

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE ATOM: 2025-09-29T21:41:32-03:00

29 Sep 2025, 21:42:01

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.102 (168.0.117.102 porta: 60008) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE ATOM: 2025-09-29T21:42:01-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256):7d7cc587cc9ee301e551cb9ddda4969084191e5954e76fb1a7353b1fa8573f42\\ (SHA512):782468269095e19cbf25824a8803269b372399daf5e50c812c0bb7b370bfa807f579a5ba641b3ce2f994f6467727e9dd081e8080c0280bf9adfd99c7f22e191a$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.